



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1657/2019	22-05-2019	SAI-SRAPAP/2019/283		26-07-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 640/XI – SENTENÇAS DE PROCESSOS
JUDICIAIS**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Pedroso, Luís Garcia, Luís Rendeiro, João Bruto da Costa e António Vasco Viveiros do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

a)

Processo n.º 60/05.8 BEPDL

Objeto: Contencioso Aduaneiro – Açúcar – Impugnação da liquidação de tributos

Tribunal competente: Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada

Data de instauração: 24/05/2005

Processo n.º 79/05.9 BEPDL

Objeto: Contencioso Fiscal – Álcool – Impugnação da liquidação de tributos

Tribunal competente: Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada

Data de instauração: 13/06/2005



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

b)

Processo n.º 60/05.8 BEPDL – Trânsito em julgado em 22/02/2016

Processo n.º 79/05.9 BEPDL – Trânsito em julgado em 15/01/2018

De salientar que em ambos os processos, no âmbito da respetiva sentença, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada declarou improcedente a impugnação, confirmando a liquidação produzida pela Autoridade Aduaneira.

c)

Processo n.º 60/05.8 BEPDL

Custas Processuais: 2.628,60€

Honorários: 5.000€

Processo n.º 79/05.9 BEPDL

Custas Processuais: 331,50€

Honorários: 1.500€

d)

Processo n.º 60/05.8 BEPDL – 1.868.678,43€

Processo n.º 79/05.9 BEPDL – 522.011,38€

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2208	Proc. n.º 54.83.00
Data: 01/07/26	N.º 640/XL